

DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de Barbalha

Ano XVI, No. 1711 Barbalha-CE, **Sexta-feira, dia 21 de Agosto de 2026** - CADERNO 01/01 -

Pag. 01

MESA DIRETORA

Presidente

Dorivan Amaro dos Santos (PT)

Vice-Presidente

Epitácio Saraiva da Cruz Neto (REPUBLICANOS)

1º. Secretário

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT)

2ª. Secretário

Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT)

Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS) – LICENCIADO

DEMAIS VEREADORES

Antenor Francisco de Amorim (PDT) – LICENCIADO

Antônio Ferreira de Santana (PC do B)

Carlos André Feitosa Pereira (PSB)

Cícera Bertulino de Souza (PSB)

Cícero Joanes Leite Sampaio (PSDB)

Dernival Tavares da Cruz – (PDT) – SUPLENTE EM EXERCÍCIO

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO)

Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT)

João Ilânio Sampaio (PSB)

Luana dos Santos Gouvêa (REPUBLICANOS) – SUPLENTE EM EXERCÍCIO

Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS)

Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB)

Odair José de Matos (PT).

COMISSÕES PERMANENTES

Constituição, Justiça e Legislação Participativa

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS); Odair José de Matos (PT).

Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor

Antônio Ferreira de Santana (PC do B); Cícera Bertulino de Souza (PSB); Carlos André Feitosa Pereira (PSB).

Obras e Serviços Públicos

Antenor Francisco de Amorim (PDT); Antônio Ferreira de Santana (PC do B); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT).

Educação, Saúde e Assistência

Cícero Joanes Leite Sampaio (PSDB); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT); João Ilânio Sampaio (PSB).

Ética e Decoro Parlamentar

Luana dos Santos Gouvêa (REPUBLICANOS); José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS).

Juventude

Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT); Carlos André Feitosa (PSB).

Segurança Pública e Defesa Social

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO); José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Luana dos Santos Gouvêa (REPUBLICANOS).

Comissão Permanente de Patrimônio Histórico, Cultural e Arquitetônico

Carlos André Feitosa (PSB); João Ilânio Sampaio (PSB) e Odair José de Matos (PT)

Comissão Permanente de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); João Ilânio Sampaio (PSB); Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO).

DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA: LUCAS ARON DOS SANTOS GOMES; **ASSESSOR DA MESA:** JANIO JOSE DA SILVA;

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: KELVY GABRIEL DE MOURA FERREIRA;

ORGANIZAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E PUBLICAÇÃO: CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CIEC

HISTÓRIA

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha foi idealizado pelos Servidores Efetivos do Poder Legislativo e criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição. O Diário tem por objetivo dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo. O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura – CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal. E-mail: diariooficialcambar@gmail.com

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÕES

Resolução N° 41/2026

Confere Título de Cidadã Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno no art. 32, IV, **FAZ SABER**, que o Plenário aprovou e a Presidência promulga, a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadã Barbalhense a Sra. **Vicência Ribeiro Silva**.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em 21 de agosto de 2026.

Dorivan Amaro dos Santos
Presidente

PROJETOS DE RESOLUÇÕES

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 42/2026

Institui a Política de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Barbalha, em cumprimento à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Barbalha e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, propõe o presente Projeto de Resolução:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Resolução institui a Política de Proteção de Dados Pessoais da Câmara Municipal de Barbalha, com fundamento no art. 5º, inciso LXXIX, da

Constituição Federal, e na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), estabelecendo princípios, diretrizes, competências e procedimentos aplicáveis ao tratamento de dados pessoais no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único. A Política instituída por esta Resolução aplica-se a todo tratamento de dados pessoais realizado pela Câmara Municipal de Barbalha, por seus órgãos internos, Mesa Diretora, vereadores, servidores efetivos e comissionados, estagiários, prestadores de serviço e terceirizados, no exercício de atividades legislativas, administrativas e fiscalizatórias, ainda que o tratamento seja realizado por meio de sistemas, plataformas ou bancos de dados de terceiros contratados pela Câmara.

Art. 2º Para os fins desta Resolução, considera-se:

- I – dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;
- II – dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a pessoa natural;
- III – titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais objeto de tratamento;
- IV – tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração de dados pessoais;
- V – controlador: a Câmara Municipal de Barbalha, pessoa jurídica de direito público a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;
- VI – operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;
- VII – encarregado (Data Protection Officer – DPO): pessoa natural indicada pela Câmara Municipal de Barbalha para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- VIII – consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade determinada;
- IX – anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;
- X – incidente de segurança: qualquer evento adverso, confirmado ou sob suspeita, que possa comprometer a confidencialidade, a integridade ou a disponibilidade de dados pessoais tratados pela Câmara Municipal de Barbalha.

Art. 3º O tratamento de dados pessoais pela Câmara Municipal de Barbalha observará os seguintes princípios, nos termos do art. 6º da Lei nº 13.709/2018:

- I – finalidade;
- II – adequação;
- III – necessidade;
- IV – livre acesso;
- V – qualidade dos dados;
- VI – transparência;
- VII – segurança;
- VIII – prevenção;
- IX – não discriminação;
- X – responsabilização e prestação de contas.

CAPÍTULO II DAS HIPÓTESES E DAS REGRAS DE TRATAMENTO

Art. 4º O tratamento de dados pessoais pela Câmara Municipal de Barbalha somente poderá ocorrer, nos termos dos arts. 7º e 23 da Lei nº 13.709/2018, quando:

- I – destinado ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
- II – necessário à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou fundamentadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres;

III – necessário à execução de contrato ou de procedimentos preliminares a ele relacionados, quando solicitado pelo titular;

IV – necessário ao exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;

V – necessário para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;

VI – necessário para a tutela da saúde, exclusivamente em procedimento realizado por profissionais de saúde;

VII – necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais;

VIII – baseado no consentimento do titular, quando não se enquadrar em nenhuma das hipóteses anteriores.

§ 1º É vedado à Câmara Municipal de Barbalha tratar dados pessoais para finalidade diversa daquela para a qual foram originalmente coletados, ressalvadas as hipóteses previstas em lei ou mediante novo consentimento do titular.

§ 2º O tratamento de dados pessoais sensíveis observará condições específicas e reforçadas de segurança e confidencialidade, sendo vedada sua coleta quando não for estritamente necessária ao cumprimento das finalidades legislativas, administrativas ou fiscalizatórias da Câmara Municipal.

Art. 5º É dispensada a exigência de consentimento do titular relativamente aos dados por ele tornados manifestamente públicos, resguardados os demais direitos do titular e os princípios previstos na Lei nº 13.709/2018.

Art. 6º A Câmara Municipal de Barbalha dará publicidade, em seu Portal da Transparência, à relação de dados pessoais tratados, às finalidades específicas do tratamento e à forma de exercício, pelo titular, dos direitos previstos no art. 18 da Lei nº 13.709/2018, observadas as restrições de acesso previstas na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

CAPÍTULO III DOS DIREITOS DO TITULAR DOS DADOS

Art. 7º É assegurado ao titular dos dados pessoais tratados pela Câmara Municipal de Barbalha, mediante requerimento, o direito de obter, de forma gratuita e a qualquer tempo:

- I – confirmação da existência de tratamento;
- II – acesso aos dados;
- III – correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- IV – anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD;
- V – portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, observados os segredos comercial e industrial;
- VI – eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses de conservação previstas em lei;
- VII – informação sobre entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;
- VIII – informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;
- IX – revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709/2018.

Art. 8º Os requerimentos de que trata o art. 7º desta Resolução serão dirigidos ao Encarregado de Proteção de Dados, por meio de canal de atendimento próprio, disponibilizado no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Barbalha, e respondidos em prazo razoável, observadas as diretrizes fixadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

CAPÍTULO IV DO ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS

Art. 9º A Câmara Municipal de Barbalha designará, por ato da Presidência, servidor efetivo ou comissionado para exercer as funções de Encarregado de Proteção de Dados Pessoais (Data Protection Officer), nos termos do art. 41 da Lei nº 13.709/2018.

Parágrafo único. A identidade e as informações de contato do Encarregado serão divulgadas de forma clara e objetiva, preferencialmente na seção de proteção de dados do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Barbalha.

Art. 10. Compete ao Encarregado:

- I – receber comunicações e requerimentos dos titulares de dados, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II – receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e adotar as providências cabíveis;
- III – orientar os servidores, comissionados e vereadores da Câmara Municipal quanto às práticas a serem adotadas em relação à proteção de dados pessoais;
- IV – manter registro das operações de tratamento de dados pessoais realizadas pela Câmara Municipal;
- V – executar as demais atribuições determinadas pela Presidência da Câmara ou estabelecidas em normas complementares.

**CAPÍTULO V
DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E DOS INCIDENTES**

Art. 11. A Câmara Municipal de Barbalha adotará medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, nos termos do art. 46 da Lei nº 13.709/2018.

Art. 12. Na ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares, o Encarregado comunicará imediatamente o fato à Presidência da Câmara Municipal, que avaliará a necessidade de comunicação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados e aos titulares afetados, em prazo razoável, conforme diretrizes da ANPD e o disposto no art. 48 da Lei nº 13.709/2018.

Art. 13. A comunicação a que se refere o art. 12 desta Resolução conterà, no mínimo:

- I – a descrição da natureza dos dados pessoais afetados;
- II – as informações sobre os titulares envolvidos;
- III – a indicação das medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados, observados os segredos comercial e industrial;
- IV – os riscos relacionados ao incidente;
- V – as medidas que foram ou serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo.

**CAPÍTULO VI
DO COMPARTILHAMENTO DE DADOS E DA CONTRATAÇÃO
DE TERCEIROS**

Art. 14. O compartilhamento de dados pessoais pela Câmara Municipal de Barbalha com outros órgãos e entidades da Administração Pública somente ocorrerá para o atendimento de finalidades legislativas ou administrativas específicas, observados os princípios desta Resolução e o disposto no art. 26 da Lei nº 13.709/2018.

Art. 15. Os contratos, convênios, termos de cooperação e instrumentos congêneres celebrados pela Câmara Municipal de Barbalha que envolvam tratamento de dados pessoais por terceiros, na qualidade de operadores, deverão conter cláusulas específicas que assegurem o cumprimento da Lei nº 13.709/2018 e desta Resolução, inclusive quanto à confidencialidade, à finalidade do tratamento e à adoção de medidas de segurança da informação.

**CAPÍTULO VII
DAS RESPONSABILIDADES**

Art. 16. Os vereadores, servidores efetivos e comissionados, estagiários e prestadores de serviço da Câmara Municipal de Barbalha que, no exercício de suas funções, tiverem acesso a dados pessoais respondem pela observância desta Resolução e da legislação de proteção de dados pessoais, sujeitando-se, em caso de descumprimento, às sanções administrativas, civis e penais cabíveis, sem prejuízo da responsabilidade funcional apurada em processo administrativo disciplinar.

**CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 17. Esta Política de Proteção de Dados Pessoais será revisada periodicamente, no mínimo a cada 2 (dois) anos, ou sempre que sobrevier

alteração legislativa ou regulatória que assim o exija, cabendo ao Encarregado propor à Presidência da Câmara as atualizações necessárias.

Art. 18. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Câmara Municipal de Barbalha, ouvidos o Encarregado de Proteção de Dados e a Procuradoria Jurídica.

Art. 19. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
em 19 de agosto de 2026.

**DORIVAN AMARO DOS
SANTOS**
Presidente

**EPITÁCIO SARAIVA DA
CRUZ NETO**
Vice-Presidente

**JOSÉ ALEX SARAIVA DE SÁ
BARRETO**
1º Secretário

**FRANCISCO MARCELO
SARAIVA NEVES JUNIOR**
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal, desde a Emenda Constitucional nº 115, de 2022, elevou a proteção de dados pessoais à condição de direito fundamental autônomo, ao incluir o inciso LXXIX no art. 5º, assegurando a todos, inclusive nos meios digitais, a proteção de seus dados pessoais. No plano legal, a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), disciplina o tratamento de dados pessoais por pessoas naturais e jurídicas, de direito público ou privado, aplicando-se expressamente ao Poder Legislativo Municipal, na forma de seus arts. 1º, 3º e 23.

O Portal da Transparência da Câmara Municipal de Barbalha já disponibiliza aos cidadãos conteúdo informativo de caráter geral sobre a LGPD, explicando seus princípios e finalidades. Contudo, verifica-se a ausência, no âmbito interno da Casa Legislativa, de instrumento normativo próprio que discipline, de forma sistemática e vinculante, o tratamento de dados pessoais realizado pela própria Câmara — a exemplo do que já foi adotado por diversas outras Câmaras Municipais do país, inclusive na região do Cariri e em outros municípios cearenses, que instituíram políticas específicas de proteção de dados.

A presente proposição, portanto, não se limita a reproduzir informações de caráter educativo, mas visa a institucionalizar, por meio de Resolução — instrumento próprio para a disciplina de matéria interna *corporis* do Poder Legislativo —, uma Política de Proteção de Dados Pessoais que estabeleça princípios, hipóteses legais de tratamento, direitos dos titulares, a figura do Encarregado de Proteção de Dados (art. 41 da LGPD), procedimentos de segurança e de resposta a incidentes, regras para compartilhamento de dados e para contratação de terceiros, além de atribuir responsabilidades a vereadores, servidores e colaboradores.

A iniciativa também está alinhada às diretrizes da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) para o setor público e à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), conciliando os deveres de transparência ativa do Poder Legislativo com a necessária proteção da privacidade dos cidadãos, vereadores e servidores cujos dados pessoais são tratados pela Câmara Municipal de Barbalha no exercício de suas competências constitucionais.

Ressalte-se, por fim, que a adequação formal à LGPD mitiga riscos jurídicos e reputacionais para a Casa Legislativa, reduz a exposição a responsabilização por eventuais incidentes de segurança e fortalece a confiança da população no tratamento de suas informações pessoais pelo órgão, razão pela qual se submete a presente proposição à apreciação dos nobres pares, solicitando sua aprovação.

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
em 19 de agosto de 2026.

DORIVAN AMARO DOS
SANTOS
Presidente

EPITÁCIO SARAIVA DA
CRUZ NETO
Vice-Presidente

JOSÉ ALEX SARAIVA DE SÁ
BARRETO
1º Secretário

FRANCISCO MARCELO
SARAIVA NEVES JUNIOR
2º Secretário

ATAS DAS SESSÕES

Ata da 50ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2026.

Presidência: Dorivan Amaro dos Santos

Às 17h15min (dezessete horas e quinze minutos) do dia 10 (dez) de agosto do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), no Plenário da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, sito à Rua Sete de setembro, 77 – Centro, nesta Cidade de Barbalha-CE, onde presentes estavam os seguintes Parlamentares: André Feitosa, Antônio Ferreira de Santana, Cícero Bertolino de Souza, Cícero Joanes Leite Sampaio, Dernival Tavares da Cruz, Dorivan Amaro dos Santos, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, José Alex Saraiva de Sá Barreto, Luana dos Santos Gouvêa, Maria Gely de Freitas Pereira, Matheus Cleber Saraiva Gonçalves, João Ilânio Sampaio e Odair José de Matos. O Presidente, Dorivan Amaro dos Santos, constatou que havia número legal de Vereadores e nos termos do inciso XXV, letra “C”, do art. 32 do Regimento Interno, declarou aberta a Sessão. Em seguida, convidou o Parlamentar Odair José de Matos para fazer a ORAÇÃO DO DIA. Após o momento de Oração, nos termos do Art. 144 do Regimento Interno, o Presidente Dorivan Amaro dos Santos passou a Palavra para o 1º Secretário, Vereador José Alex Saraiva de Sá Barreto, para fazer a LEITURA DO MATERIAL DE EXPEDIENTE: CORRESPONDÊNCIAS: Ofício Nº 06.08.002/2026, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em resposta ao Requerimento Nº 511/2026, de autoria do Parlamentar Rildo Teles. Ofício Nº 06.08.003/2026, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em resposta ao Requerimento Nº 514/2026, de autoria da Parlamentar Maria Gely. Ofício Nº 06.08.004/2026, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em resposta ao Requerimento Nº 516/2026, de autoria do Parlamentar Matheus Saraiva. PROPOSIÇÕES: REQUERIMENTOS: Requerimento Legislativo Nº 522/2026, de autoria do(a) Parlamentar Antônio Ferreira de Santana, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia à Empresa Ambiental, solicitando medidas emergenciais relacionadas à correção na Avenida 17 de agosto. Requerimento Legislativo Nº 523/2026, de autoria do(a) Parlamentar Matheus Cleber Saraiva Gonçalves, requer que seja enviado ofício à Empresa CAGECE solicitando providências quanto à falta de abastecimento de água na Rua T-29, localizada no Bairro Santo André, visando regularizar o fornecimento de água para os moradores. Requerimento Legislativo Nº 524/2026, de autoria do(a) Parlamentar Matheus Cleber Saraiva Gonçalves, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia à Empresa Ambiental, solicitando providências quanto à situação do esgoto na Rua Daniel Cordeiro Neves, localizada no Distrito de Caldas, especificamente em frente ao Mercantil de Seu Elias, visando solucionar o problema e garantir melhores condições de saneamento aos moradores. Requerimento Legislativo Nº 538/2026, de autoria do(a) Parlamentar Matheus Cleber Saraiva Gonçalves, requer que seja enviado ofício ao Departamento Estadual de Trânsito do Ceará- DETRAN solicitando a instalação de dois quebra-molas na CE-386, mais precisamente um na entrada da Vila Mirim, e outro nas proximidades da Igreja de São Sebastião, no Sítio Santa Cruz, localidades situadas no Município de Barbalha. Requerimento Legislativo Nº 530/2026, de autoria do(a) Parlamentar Francisco Marcelo Saraiva Neves Junior, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando a recuperação da estrada que dá acesso ao Sítio Engenho do Meio, localizado no Distrito de Arajara, haja vista que a referida via encontra-se em situação intransitável. Requerimento Legislativo Nº 531/2026, de autoria do(a) Parlamentar Francisco Marcelo Saraiva Neves Junior, requer que seja enviado ofício à Empresa Proubi, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a instalação de luminárias na

comunidade do Sítio Saco I. Requerimento Legislativo Nº 535/2026, de autoria do(a) Parlamentar Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a realização de estudos técnicos, como também, a posterior execução de obras de urbanização e pavimentação em calçamento nas ruas das seguintes comunidades: Morada Cisne e Bairro Malvinas. Requerimento Legislativo Nº 536/2026, de autoria do(a) Parlamentar Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, requer que seja enviado ofício à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, com cópia ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, solicitando a ampliação do efetivo da unidade regional de Juazeiro do Norte e a destinação de uma viatura operacional para atendimento na zona rural, fortalecendo o atendimento às ocorrências e ampliando a segurança da população em toda a Região do Cariri. Requerimento Legislativo Nº 537/2026, de autoria do(a) Parlamentar Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, requer que seja enviado ofício à Secretária Municipal de Saúde de Barbalha solicitando a realização de campanha municipal de conscientização, diagnóstico precoce, identificação e promoção das cirurgias de endometriose, em cumprimento à Lei Municipal Nº 2.969/2026, ampliando o acesso ao diagnóstico, tratamento e acompanhamento das mulheres no município. Após a Leitura do Material de Expediente, o Presidente, Dorivan Amaro dos Santos, concedeu 1 (um) minuto a cada Parlamentar para solicitar verbalmente seus votos. Fizeram uso da Palavra os seguintes Parlamentares: Francisco Marcelo Saraiva Neves Junior, Matheus Cleber Saraiva Gonçalves, Odair José de Matos, Luana dos Santos Gouvêa. O Parlamentar, Francisco Marcelo Saraiva Neves Junior, no momento do uso da palavra, solicitou verbalmente, o envio de ofício de pesar à família da Sra. Maria Elizangela de Lima, registrando votos de pesar pelo seu falecimento ocorrido recentemente, deixando eternas saudades aos seus familiares, parentes e amigos. Em seguida, solicitou o envio de ofício de parabéns à Equipe Pé de Serra Futebol Clube, parabenizando-a pela recente conquista futebolista. Em seguida, solicitou o envio de ofício de parabéns ao Reverendíssimo Padre Cícero Gladson, parabenizando-o pela organização religiosa das festividades do Bom Jesus do Caldas. Em seguida, solicitou o envio de ofício de parabéns ao Sr. Silvano, parabenizando-o pela organização do evento em tributo à Gonzaga. O Parlamentar, Matheus Cleber Saraiva Gonçalves, no momento do uso da palavra, solicitou verbalmente, o envio de ofício de pesar à família da Sra. Maria Elizangela de Lima, registrando votos de pesar pelo seu falecimento ocorrido recentemente, deixando eternas saudades aos seus familiares, parentes e amigos. O Parlamentar, Odair José de Matos, no momento do uso da palavra, solicitou verbalmente o envio de ofício de parabéns ao Sr. Evandro, parabenizando-o pela realização de evento comunitário em alusão ao dia dos Pais. Em seguida, solicitou verbalmente o envio de ofícios de parabéns à Sra. Fátima Macedo, parabenizando-a pela passagem de seu aniversário. O Parlamentar, Antônio Ferreira de Santana, no momento do uso da palavra, solicitou verbalmente, o envio de ofício de pesar à família do Sr. Antônio Paulo, registrando votos de pesar pelo seu falecimento ocorrido recentemente, deixando eternas saudades aos seus familiares, parentes e amigos. Em seguida, solicita a retirada de Pauta do Requerimento Nº 522/2026, de sua autoria, aproveitando a oportunidade, para agradecer à Empresa Ambiental, em nome do Servidor Tiago, pela presteza na resolução da demanda tema do requerimento. A Parlamentar, Luana dos Santos Gouvêa, no momento do uso da palavra, reforçou o envio de ofício de pesar à família da Sra. Maria Elizangela de Lima, registrando votos de pesar pelo seu falecimento ocorrido recentemente, deixando eternas saudades aos seus familiares, parentes e amigos. Em seguida, reforçou o envio de ofício de parabéns ao Reverendíssimo Padre Cícero Gladson, parabenizando-o pela organização religiosa das festividades do Bom Jesus do Caldas. O Parlamentar, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, no momento do uso da palavra, solicita que o ofício de pesar enviado à família da Sra. Maria Elizangela de Lima seja encaminhado em nome da Casa. Em seguida, solicitou o envio de ofícios de parabéns ao Padre Ermano e ao Sr. Gonzaga, parabenizando-os pelas passagens de seus respectivos aniversários, comemorados recentemente ao lado de familiares, parentes e amigos. Em seguida, solicitou verbalmente, o envio de ofício de pesar à família da Sra. Zulene, registrando votos de pesar pelo seu falecimento ocorrido recentemente, deixando eternas saudades aos seus familiares, parentes e amigos. **ORDEM DO DIA:** Nesse momento, o Presidente, Dorivan Amaro dos Santos, informa que foram protocolados, EM REGIME DE URGÊNCIA, as seguintes Proposições: Projeto de Lei Nº 41/2026 de autoria do Poder Executivo Municipal, EM REGIME DE URGÊNCIA, que denomina o ginásio poliesportivo do bairro Alto da Alegria, do Município de Barbalha/Ce da forma que indica e dá outras providências. Projeto de Lei Nº 42/2026 de autoria do Poder Executivo Municipal, EM REGIME DE URGÊNCIA, que denomina o ponto de

apoio de saúde do sítio saco II, do Município de Barbalha/Ce da forma que indica e dá outras providências. **Projeto de Indicação Nº 06/2026, de autoria do Parlamentar Dorivan Amaro dos Santos, EM REGIME DE URGÊNCIA**, que dispõe sobre a criação da comenda Antônio Correia Saraiva, destinada a homenagear pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município de Barbalha. Em seguida, o Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, após consultar os demais parlamentares, solicita a votação, em bloco, das **Urgências** dos seguintes Projetos de Lei: **Projetos de Lei Nº 41/2026 de autoria do Poder Executivo Municipal** e **Projetos de Lei Nº 42/2026 de autoria do Poder Executivo Municipal**. Urgências aprovadas por unanimidade dos Vereadores presentes. 14 (quatorze) Votos favoráveis. Nesse momento, o Presidente coloca os **Projetos de Lei Nº 41/2026 e 42/2026**, para apreciação da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. Em seguida, foi emitido, pelos membros da **Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa** presentes em Plenário, parecer verbal favorável à tramitação dos Referidos Projetos de Lei. **Projeto de Lei Nº 41/2026 de autoria do Poder Executivo Municipal**, que denomina o ginásio poliesportivo do bairro Alto da Alegria, do Município de Barbalha/Ce da forma que indica e dá outras providências, em discussão. Fizeram o uso da palavra os seguintes Vereadores: **João Ilânio Sampaio** e **Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**. **Projeto de Lei Nº 41/2026**, em votação. Sendo **Aprovado** por unanimidade dos Vereadores Presentes: 14 (quatorze) votos favoráveis. **Projeto de Lei Nº 42/2026 de autoria do Poder Executivo Municipal**, que denomina o ponto de apoio de saúde do sítio saco II, do Município de Barbalha/Ce da forma que indica e dá outras providências, em discussão. Fizeram o uso da palavra os seguintes vereadores: **João Ilânio Sampaio**, **Cícero Joanes Leite Sampaio**, **Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior** e **Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**. **Projeto de Lei Nº 42/2026**, em votação. Sendo **Aprovado** por unanimidade dos vereadores Presentes: 13 (treze) votos favoráveis; 1 (uma) ausência de Plenário. **Projeto de Indicação Nº 06/2026 de autoria do Parlamentar Dorivan Amaro dos Santos, EM REGIME DE URGÊNCIA**. Votação da urgência do **Projeto de Indicação Nº 06/2026**. Urgência Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes: 11 (onze) Votos favoráveis; 3 (três) ausência de Plenário. Foi emitido Parecer Verbal favorável à tramitação do **Projeto de Indicação Nº 06/2026** da seguinte Comissão Permanente: **Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**. **Projeto de Indicação Nº 06/2026, de autoria do Parlamentar Dorivan Amaro dos Santos**, em discussão. Fizeram o uso da palavra os seguintes parlamentares: **Dorivan Amaro dos Santos**, **Antônio Ferreira**, **José Alex Saraiva**, **Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior**, **João Ilânio Sampaio** e **André Feitosa**. **Projeto de Indicação Nº 06/2026**, em votação. Sendo **aprovado** por unanimidade dos Vereadores presentes: 11 (onze) votos favoráveis; 3 (três) ausências de Plenário. Subscreveram o **Projeto de Indicação Nº 06/2026** os seguintes Parlamentares: **João Ilânio Sampaio**, **Dernival Tavares da Cruz**, **Cícero Joanes Leite Sampaio**, **José Alex de Sá Barreto**, **Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior**, **Odair José de Matos**, **Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, **Luana dos Santos Gouvêa**, **Maria Gely de Freitas Pereira** e **Cícera Bertulino de Souza**. **REQUERIMENTOS**: Após solicitação do Parlamentar **Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, e com anuência dos demais Parlamentares, o Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, declara **APROVADOS**, todos os Requerimentos presentes na Ordem do Dia da Presente Sessão, **EXCETO o Requerimento Nº 522/2026, de autoria do Parlamentar Antônio Ferreira de Santana**, retirados de Pauta por solicitação de seu autor, e os **Requerimentos Nº 523/2026, Nº 524/2026 e Nº 538/2026, de autoria do Parlamentar Matheus Saraiva**, retirado da Ordem do Dia devido à ausência do seu autor. **PALAVRA FACULTADA**: Não houve uso da palavra facultada. O Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, nos termos do art. 153 do Regimento Interno, encerrou a Sessão às 18h28min (dezoito horas e vinte e oito minutos). E para tudo constar, eu, **José Alex Saraiva de Sá Barreto**, 1º Secretário, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada. Os teores originais dos pronunciamentos se encontram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.

Ata da 49ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2026.

Presidência: **Dorivan Amaro dos Santos**

Às 17h13min (dezessete horas e treze minutos) do dia 06 (seis) de agosto do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), no Plenário da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, sito à Rua Sete de setembro, 77 – Centro, nesta Cidade de Barbalha-CE, onde presentes estavam os seguintes

Parlamentares: **André Feitosa**, **Antônio Ferreira de Santana**, **Cícera Bertulino de Souza**, **Cícero Joanes Leite Sampaio**, **Dernival Tavares da Cruz**, **Dorivan Amaro dos Santos**, **Epitácio Saraiva da Cruz Neto**, **Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, **Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior**, **José Alex Saraiva de Sá Barreto**, **Luana dos Santos Gouvêa**, **Maria Gely de Freitas Pereira**, **Matheus Cleber Saraiva Gonçalves**, **João Ilânio Sampaio** e **Odair José de Matos**. O Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, constatou que havia número legal de Vereadores e nos termos do inciso XXV, letra “C”, do art. 32 do Regimento Interno, declarou aberta a Sessão. Em seguida, convidou o Parlamentar **João Ilânio Sampaio** para fazer a **ORAÇÃO DO DIA**. Após o momento de Oração, nos termos do Art. 144 do Regimento Interno, o Presidente **Dorivan Amaro dos Santos** passou a Palavra para o 2º Secretário, Vereador **Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior**, para fazer a **LEITURA DO MATERIAL DE EXPEDIENTE**. ATAS: Atas da 47ª e 48ª Sessões Ordinárias dadas como lidas. **CORRESPONDÊNCIA**: Ofício Nº 05.08.002/2026, de autoria da SEINFRA, em resposta ao ofício Nº 3107001/2026 referente à denominação de Logradouro. **PROPOSIÇÕES**: **PROJETOS PARA LEITURA**: **Projeto de Resolução Nº 37/2026, de autoria do(a) Parlamentar Dorivan Amaro dos Santos**, que confere a Medalha do Mérito Santo Antônio e dá outras providências, à luz da Lei 1.630/2005. Banda Os Águias de Barbalha (Categoria Cultural) - Sr. José Wilton Ferreira (Categoria Folclórica). **EM REGIME DE URGÊNCIA**. **Projeto de Resolução Nº 38/2026, de autoria do(a) Parlamentar Luana dos Santos Gouvêa**, que institui a Galeria Lilás – Mulheres na Política no âmbito da Câmara Municipal de Barbalha/CE e dá outras providências. **Projeto de Resolução Nº 39/2026, de autoria do(a) Parlamentar Cícera Bertulino de Souza**, que confere a Medalha do Mérito Santo Antônio e dá outras providências, à luz da Lei 1.630/2005. Sra. Maria Olímpia Macêdo Duarte (Dona Marly) - (Categoria Produtiva). **EM REGIME DE URGÊNCIA**. **Projeto de Resolução Nº 40/2026, de autoria do(a) Parlamentar João Ilânio Sampaio**, que confere a Medalha do Mérito Santo Antônio e dá outras providências, à luz da Lei 1.630/2005. Sr. Isaac de Luna Ribeiro (Categoria Intelectual) - **EM REGIME DE URGÊNCIA**. **PROJETOS PARA LEITURA**: **Projeto de Resolução Nº 34/2026, de autoria da Mesa Diretora**, que dispõe sobre a Política de Governo Digital no âmbito da Câmara Municipal de Barbalha, estabelece diretrizes para transformação digital dos serviços públicos legislativos, disciplina a prestação de serviços digitais, a transparência, a participação do usuário e a proteção de dados pessoais, nos termos da Lei Federal Nº 14.129, de 29 de março de 2021, e dá outras providências, acompanhado pelo **Parecer Nº 71/2026 da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**; favorável à sua tramitação. **Projeto de Resolução Nº 35/2026 de autoria da Mesa Diretora**, que dispõe sobre o acesso à informação no âmbito da Câmara Municipal de Barbalha e dá outras providências; acompanhado pelo **Parecer Nº 72/2026 da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**, favorável à sua tramitação. **REQUERIMENTOS**: **Requerimento Legislativo Nº 517/2026, de autoria do(a) Parlamentar Luana dos Santos Gouvêa**, que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, com cópia, à Secretaria Municipal de Saúde solicitando a reabertura do ponto de apoio de saúde do Sítio Saco 2. **Requerimento Legislativo Nº 518/2026, de autoria do(a) Parlamentar Dorivan Amaro dos Santos**, requer a indicação do Sr. Antônio Everardo Garcia Siqueira para ser agraciado com a Comenda "Augustinho José dos Santos", conforme a Resolução Nº 33/2026, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao fortalecimento do Poder Legislativo. **Requerimento Legislativo Nº 519/2026, de autoria do(a) Parlamentar Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, requer a indicação do Sr. Raimundo de Sá Barreto Grangeiro para ser agraciado com a Comenda "Augustinho José dos Santos", conforme a Resolução Nº 33/2026, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao fortalecimento do Poder Legislativo. **Requerimento Legislativo Nº 529/2026, de autoria do(a) Parlamentar Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Barbalha, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando, com urgência, a elaboração de projeto e sua posterior execução de uma passagem molhada na estrada que interliga os Sítios Salobro e Coité, solicita-se também a recuperação do calçamento da referida via, objetivando garantir mais segurança, mobilidade e acesso à zona rural. **Requerimento Legislativo Nº 532/2026, de autoria do(a) Parlamentar Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde solicitando a realização de estudo técnico para a instalação de equipamentos de raio X odontológico em Unidades Básicas de Saúde (PSF), estrategicamente distribuídas no Município. **Requerimento Legislativo Nº 520/2026, de autoria do(a) Parlamentar Cícera Bertulino de Souza**, requer a indicação da Sra. Maria

Valdênia da Cruz para ser agraciada com a Comenda "Augustinho José dos Santos", conforme a Resolução Nº 33/2026, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao fortalecimento do Poder Legislativo. **Requerimento Legislativo Nº 521/2026, de autoria do(a) Parlamentar João Ilânio Sampaio**, requer a indicação do Sr. João Flávio Cruz Sampaio para ser agraciado com a Comenda "Augustinho José dos Santos", conforme a Resolução Nº 33/2026, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao fortalecimento do Poder Legislativo. **Requerimento Legislativo Nº 527/2026, de autoria do(a) Parlamentar João Ilânio Sampaio**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, solicitando a realização de serviços de limpeza e desobstrução das manilhas de passagem de água das passagens molhadas dos Corredores dos Costas e dos Sabinos, localizados no Sítio Lagoa e no Distrito Estrela. **Requerimento Legislativo Nº 528/2026, de autoria do(a) Parlamentar João Ilânio Sampaio**, requer que seja enviado ofício à Empresa Ambiental Ceará solicitando a recuperação asfáltica do cruzamento da Rua Paulo Marquês, localizada no Parque Bulandeira, com a Avenida João Evangelista Sampaio. **Requerimento Legislativo Nº 522/2026, de autoria do(a) Parlamentar Antônio Ferreira de Santana**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia à Empresa Ambiental, solicitando medidas emergenciais relacionadas à correção na Avenida 17 de agosto. **Requerimento Legislativo Nº 523/2026, de autoria do(a) Parlamentar Matheus Cleber Saraiva Gonçalves**, requer que seja enviado ofício à Empresa CAGECE solicitando providências quanto à falta de abastecimento de água na Rua T-29, localizada no Bairro Santo André, visando regularizar o fornecimento de água para os moradores. **Requerimento Legislativo Nº 524/2026, de autoria do(a) Parlamentar Matheus Cleber Saraiva Gonçalves**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia à Empresa Ambiental, solicitando providências quanto à situação do esgoto na Rua Daniel Cordeiro Neves, localizada no Distrito de Caldas, especificamente em frente ao Mercantil de Seu Elias, visando solucionar o problema e garantir melhores condições de saneamento aos moradores. **Requerimento Legislativo Nº 525/2026, de autoria do(a) Parlamentar Epitácio Saraiva da Cruz Neto**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com cópias Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e ao Prefeito Municipal, solicitando a realização de serviços de reforma na quadra localizada no Bairro do Rosário. **Requerimento Legislativo Nº 526/2026, de autoria do(a) Parlamentar Epitácio Saraiva da Cruz Neto**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Assistência Social solicitando a realização de mutirões de atendimento social nos bairros e comunidades rurais do Município de Barbalha, com atualização do CadÚnico, emissão de documentos, orientação sobre benefícios sociais, bem como o reforço na distribuição de cestas básicas às famílias em situação de vulnerabilidade. **Requerimento Legislativo Nº 530/2026, de autoria do(a) Parlamentar Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando a recuperação da estrada que dá acesso ao Sítio Engenho do Meio, localizado no Distrito de Arajara, haja vista que a referida via encontra-se em situação intransitável. **Requerimento Legislativo Nº 531/2026, de autoria do(a) Parlamentar Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior**, requer que seja enviado ofício à Empresa Proubi, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a instalação de luminárias na comunidade do Sítio Saco I. **Requerimento Legislativo Nº 533/2026, de autoria do(a) Parlamentar Maria Gely de Freitas Pereira**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando calçamento em Pedra Tosca na Rua Francisca Luís dos Santos, localizada no Sítio Muriçoca no Distrito Estrela. **Requerimento Legislativo Nº 534/2026, de autoria do(a) Parlamentar Maria Gely de Freitas Pereira**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia à Empresa Enel e ao Prefeito Municipal, solicitando a notificação das empresas de telefonia, internet, TV por assinatura e demais ocupantes da infraestrutura de postes no município de Barbalha, para que promovam, em caráter de urgência, a retirada de fios e cabos inutilizados ou abandonados, a reorganização da fiação aérea, a manutenção periódica da rede, a retirada de equipamentos desativados, a elaboração de cronograma de inspeção e limpeza dos postes em todo o município e o cumprimento das normas técnicas aplicáveis, com intensificação da fiscalização pelo Município. Após a Leitura do Material de Expediente, o Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, convida a todos para participarem da II Semana do Poder Legislativo de Barbalha, que ocorrerá na próxima semana. Em seguida, concedeu 1 (um) minuto a cada Parlamentar para solicitar verbalmente seus votos. Fizeram uso da Palavra

os seguintes Parlamentares: **Epitácio Saraiva da Cruz Neto**, **Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior**, **André Feitosa**, **Antônio Ferreira de Santana**, **João Ilânio Sampaio**, **Odair José de Matos**, **Exedito Rildo Cardoso Xavier Teles**. O Parlamentar, **Epitácio Saraiva da Cruz Neto**, no momento do uso da palavra, solicitou verbalmente, o envio de ofício de pesar à família do Sr. Marcão, registrando votos de pesar pelo seu falecimento ocorrido recentemente, deixando eternas saudades aos seus familiares, parentes e amigos. O Parlamentar, **Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior**, no momento do uso da palavra, solicitou verbalmente o envio de ofícios de parabéns ao Sr. Carlos Saraiva, ao Sr. Domingos Barreto e ao Sr. Zanam Paes, parabenizando-os pelas passagens de seus respectivos aniversários, comemorados recentemente ao lado de familiares parentes e amigos. Nesse momento, o Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, passa momentaneamente a presidência da Sessão para o Vice-Presidente, **Epitácio Saraiva da Cruz Neto**, que dá continuidade ao momento de fala dos vereadores. O Parlamentar, **André Feitosa**, no momento do uso da palavra, solicitou verbalmente o envio de ofício de parabéns ao Sr. Natanael Marculino, pela sua aprovação, em 2º lugar, nas ações afirmativas na linha de pesquisa de doenças tropicais e emergentes no Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde pela Universidade Federal. O Parlamentar, **Antônio Ferreira de Santana**, no momento do uso da palavra, solicitou verbalmente, o envio de ofício de pesar ao Sr. Flávio de Leon, registrando votos de pesar pelo falecimento de sua mãe, ocorrido recentemente, deixando eternas saudades aos seus familiares, parentes e amigos. Em seguida, solicitou verbalmente o envio de parabéns à CDL da Cidade de Barbalha, em nome da Sra. Marília Amaro, parabenizando-a pela realização da jornada de integração para empresários, lojistas e comerciantes da cidade de Barbalha, realizada esta semana. O Parlamentar, **João Ilânio Sampaio**, no momento do uso da palavra, solicitou verbalmente o envio de ofício de parabéns ao Secretário Municipal de Educação, Sr. João Paulo, extensivo a toda sua equipe, parabenizando-o pelos resultados alcançados no IDEB, como também, as Coordenações das Escolas municipais Sebastião Santiago; Bom Jesus e Gregório Callou, pelos resultados alcançados no IDEB. Nesse Momento o Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, volta a presidir a sessão. O Parlamentar, **Odair José de Matos**, no momento do uso da palavra, solicitou verbalmente o envio de ofício de parabéns à Deputada Federal, Sra. Luizianne Lins, por sua nomeação como candidata à vaga de Senadora nas eleições deste ano. O Parlamentar, **Exedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, no momento do uso da palavra, registrou votos de parabéns pela passagem do aniversário do Vereador Matheus Cleber Saraiva Gonçalves, comemorado recentemente ao lado de familiares, parentes e amigos. Em seguida, solicitou verbalmente o envio de ofícios de parabéns aos Sr. Vitor Hercules, Sr. Yago Ferrais, Sra. Heideivirlandia Galvão e ao Sr. Carlos Saraiva, parabenizando-os pela passagem de seus respectivos aniversários, comemorados recentemente ao lado de familiares, parentes e amigos. Em seguida, solicitou verbalmente, o envio de ofício de pesar à família do Sr. Marcão, registrando votos de pesar pelo seu falecimento ocorrido recentemente, deixando eternas saudades aos seus familiares, parentes e amigos. Após a fala dos Parlamentares, e nos termos do art. 145 do Regimento Interno, o Presidente, Dorivan Amaro dos Santos, coloca as Atas das 47ª e 48ª Sessões Ordinárias em discussão, e não havendo solicitação de retificação ou impugnação por parte dos Vereadores, declara aprovadas as 47ª e 48ª Sessões Ordinárias. ORDEM DO DIA: Projeto de Resolução Nº 34/2026, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a Política de Governo Digital no âmbito da Câmara Municipal de Barbalha, estabelece diretrizes para transformação digital dos serviços públicos legislativos, disciplina a prestação de serviços digitais, a transparência, a participação do usuário e a proteção de dados pessoais, nos termos da Lei Federal Nº 14.129, de 29 de março de 2021, e dá outras providências, em discussão. Fez o uso da palavra o seguinte Vereador: Dorivan Amaro dos Santos. Projeto de Resolução Nº 34/2026, de autoria da Mesa Diretora, em votação. Sendo Aprovado com a seguinte votação: 12 (doze) votos favoráveis; 2 (duas) ausências de Plenário. Nesse momento, o Presidente, Dorivan Amaro dos Santos, após consultar os demais Parlamentares, solicita a votação, em bloco, das Urgências dos seguintes Projetos de Resolução: Projeto de Resolução Nº 37/2026 de autoria do parlamentar Dorivan Amaro dos Santos, Projeto de Resolução Nº 39/2026 de autoria da parlamentar Cícera Bertulino de Souza, Projeto de Resolução Nº 40/2026 de autoria do Parlamentar João Ilânio Sampaio. Urgências aprovadas em Bloco com a seguinte votação: 12 (doze) votos favoráveis; 2 (duas) ausências de Plenário. Em seguida, foram emitidos Pareceres verbais favoráveis, de autoria da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, à tramitação dos seguintes Projetos Resolução: Projeto de Resolução Nº 37/2026 de autoria do parlamentar Dorivan Amaro dos Santos, Projeto de Resolução Nº 39/2026 de autoria da parlamentar Cícera Bertulino de Souza, Projeto de Resolução Nº

40/2026 de autoria do Parlamentar João Ilânio Sampaio, Projeto de Resolução N° 39/2026 de autoria da parlamentar Cícera Bertulino de Souza, que confere a Medalha do Mérito Santo Antônio e dá outras providências, à luz da Lei 1.630/2005 - Sra. Maria Olímpia Macêdo Duarte (Dona Marly) - (Categoria Produtiva), em discussão. Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Cícera Bertulino de Souza e Odair José de Matos. **Projeto de Resolução N° 39/2026, de autoria da Parlamentar Cícera Bertulino de Souza**, em votação. Sendo **Aprovado** com a seguinte votação: 12 (votos) favoráveis; 2 (duas) ausências de plenário. Subscreveram o **Projeto de Resolução N° 39/2026** os seguintes parlamentares: André Feitosa, Dernival Tavares da Cruz, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Exedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Luana dos Santos Gouvêa, Maria Gely de Freitas Pereira e Matheus Cleber Saraiva Gonçalves. Nesse momento, o Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, passa a presidência da Sessão ao Vice-Presidente, **Epitácio Saraiva da Cruz Neto**. **Projeto de Resolução N° 37/2026, de autoria do Parlamentar Dorivan Amaro dos Santos**, que confere a Medalha do Mérito Santo Antônio e dá outras providências, à luz da Lei 1.630/2005. Banda Os Águias de Barbalha (Categoria Cultural) - Sr. José Wilton Ferreira (Categoria Folclórica), em discussão. Fizeram uso da palavra os seguintes Parlamentares: Dorivan Amaro dos Santos. **Projeto de Resolução N° 37/2026, de autoria do Parlamentar Dorivan Amaro dos Santos**, em votação. Sendo com a seguinte votação: 12 (votos) favoráveis; 2 (duas) ausências de plenário. Subscreveram o **Projeto de Resolução N° 37/2026** os seguintes parlamentares: André Feitosa, Cícera Bertulino de Souza, Dernival Tavares da Cruz, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Exedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Luana dos Santos Gouvêa, Maria Gely de Freitas Pereira e Matheus Cleber Saraiva Gonçalves. **Projeto de Resolução N° 40/2026, de autoria do Parlamentar João Ilânio Sampaio**, que confere a Medalha do Mérito Santo Antônio e dá outras providências, à luz da Lei 1.630/2005 - Sr. Isaac de Luna Ribeiro (Categoria Intelectual), em discussão. Fez uso da palavra o seguinte Parlamentar: João Ilânio Sampaio. **Projeto de Resolução N° 40/2026 de autoria do Parlamentar João Ilânio Sampaio**, em votação. Sendo **Aprovado** com a seguinte Votação: 10 (dez) votos favoráveis; 4 (quatro) ausências de Plenário. Subscreveram o **Projeto de Resolução N° 40/2026** os seguintes parlamentares: André Feitosa, Cícera Bertulino de Souza, Dernival Tavares da Cruz, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Exedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Luana dos Santos Gouvêa, Maria Gely de Freitas Pereira e Matheus Cleber Saraiva Gonçalves. **Projeto de Resolução N° 35/2026, de autoria da Mesa Diretora**, que dispõe sobre o acesso à informação no âmbito da Câmara Municipal de Barbalha e dá outras providências, em discussão. Fez uso da palavra o seguinte Parlamentar: Dorivan Amaro dos Santos. **Projeto de Resolução N° 35/2026, de autoria da Mesa Diretora, em votação**. Sendo **Aprovado** com a seguinte votação: 9 (nove) votos favoráveis; 5 (cinco) ausências de plenário. **REQUERIMENTOS**: Todos os Requerimentos foram discutidos, votados e aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes, EXCETO os Requerimentos N° 530/2026 e 531/2026, de autoria do Parlamentar Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, Requerimento N° 522/2026, de autoria do Parlamentar Antônio Ferreira de Santana, e os Requerimentos N° 523/2026 e N° 524/2026, de autoria do Parlamentar Matheus Saraiva, retirados da Ordem do Dia da presente Sessão por solicitação de seus respectivos autores. **PALAVRA FACULTADA**: Não houve uso da palavra facultada. O Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, nos termos do art. 153 do Regimento Interno, encerrou a Sessão às 18h15min (dezoito horas e quinze minutos). E, para tudo constar, eu, **José Alex Saraiva de Sá Barreto**, 1º Secretário, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada. Os teores originais dos pronunciamentos se encontram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.

PARECERES DAS COMISSÕES

PARECER N° 75/2026
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
Parecer sobre o Projeto de Resolução N° 41/2026

Autoria: **Odair de Matos**

Ementa: Confere título de cidadã barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências, Sra. Vicência Ribeiro Silva.

I. Relatório

O Projeto de Resolução nº 41/2026, que Confere título de cidadã barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências, Sra. Vicência Ribeiro Silva. Vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, seguindo os trâmites regimentais, para receber parecer, sob a responsabilidade desta relatoria.

II. Fundamentação

O legislador constituinte, no texto do art. 61 da Constituição Federal, estabeleceu os agentes competentes para iniciativa de leis ordinárias e complementares, bem como os casos de iniciativa reservada ao Presidente da República.

Pelo princípio da simetria das normas, a Lei Orgânica do Município de BARBALHA, mais precisamente em seu Art. 50, considerando a necessidade de reprodução de modelos estabelecidos para a União, no âmbito da Constituição Federal, trata da iniciativa das leis, rezando que:

Art. 50 – a iniciativa das leis municipais, salvo nos casos de competência exclusiva, cabe a qualquer membro da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos. Matérias que dispõem sobre o Processo Legislativo supracitado, cabe a iniciativa a(o) Parlamentar, sendo este agente público do ente federado local revestido de competência e legitimidade para tal fim.

No tocante a iniciativa da matéria, fase que deflagrou o seu processo de constituição, é válida, vez que também observa o que preceitua o art. 50 da Lei Orgânica, pela reserva a(o) Parlamentar, não apresentando, portanto, qualquer vício de origem ou inconstitucionalidade formal, estando assim em conformidade com a legislação constitucional.

III. Conclusão

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do Art. 71 do Regimento Interno, pronunciar-se quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e a técnica legislativa da proposição. Com a posterior promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 32, inciso IV, do Regimento Interno, que lhe atribui expressamente a competência para “promulgar as resoluções e os decretos legislativos”, incumbindo-lhe, ainda, conforme dispõe o inciso V do mesmo dispositivo regimental, promover a respectiva publicação, assegurando a publicidade e a eficácia do ato normativo aprovado.

Assim, ante as razões expostas, opino pela constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e técnica legislativa do Projeto de Resolução nº 41/2026, que Confere título de cidadã barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências, Sra. Vicência Ribeiro Silva.

Barbalha/CE, 19 de agosto de 2026

Odair José de Matos
Presidente

Maria Gely de Freitas Pereira
Vice-Presidente

José Alex Saraiva de Sá Barreto
Membro

REQUERIMENTOS

Requerimento N° 553/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando agilidade na definição e divulgação do calendário do Campeonato Barbalhense, considerando que a competição já deveria ter sido iniciada e, até o momento, não possui data definida para seu início.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando agilidade na definição e divulgação do calendário do Campeonato Barbalhense, considerando que a competição já deveria ter sido iniciada e, até o momento, não possui data definida para seu início.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica pela importância do Campeonato Barbalhense para o esporte local, atletas, clubes e toda a comunidade. A indefinição quanto à data de início vem gerando preocupação entre os participantes, que necessitam de planejamento e organização. Dessa forma, solicitamos que a Secretaria de Juventude e Esportes adote as providências necessárias, com a maior brevidade possível.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 15 de Agosto de 2026.

MATHEUS CLEBER SARAIVA GONÇALVES
Vereador do PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA
BRASILEIRA Autor(a)

Requerimento Nº 554/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme, solicitando serviço de calçamento nas ruas do Bairro Alto da Sariema.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme, solicitando serviço de calçamento nas ruas do Bairro Alto da Sariema.

JUSTIFICATIVA

A mediante solicitação se dá devido a existência de cinco ruas que não possuem o calçamento adequado, dificultando o trânsito dos moradores.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 18 de Agosto de 2026.

DERNIVAL TAVARES DA CRUZ (VÉI DÊ)
Vereador do PDT - PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
Autor(a)

Requerimento Nº 555/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Educação, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a disponibilização de transporte escolar para os alunos do Bairro Alto da Sariema que estudam na sede do Município.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Educação, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a disponibilização de transporte escolar para os alunos do Bairro Alto da Sariema que estudam na sede do Município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se dá devido ao fato dos estudantes atualmente terem que se deslocar a pé para chegar ao local de ensino.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 18 de Agosto de 2026.

DERNIVAL TAVARES DA CRUZ (VÉI DÊ)
Vereador do PDT - PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
Autor(a)

Requerimento Nº 556/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando a realização de operação tapa-buracos na Avenida Projetada 02, localizada no Jardim dos Ipês.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando a realização de operação tapa-buracos na Avenida Projetada 02, localizada no Jardim dos Ipês.

JUSTIFICATIVA

Foram observados diversos buracos ao longo da pavimentação asfáltica, prejudicando as condições de tráfego e a segurança de quem utiliza a via diariamente.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 19 de Agosto de 2026.

MARIA GELY DE FREITAS PEREIRA
Vereadora do REPUBLICANOS - REPUBLICANOS
Autor(a)

Requerimento Nº 557/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Assistência Social, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando, em regime de urgência, a realização de manutenção, reparos e a recuperação dos brinquedos no parque infantil localizado no Parque da Cidade.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Assistência Social, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando, em regime de urgência, a realização de manutenção, reparos e a recuperação dos brinquedos no parque infantil localizado no Parque da Cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação decorre da necessidade de intervenção no parque infantil localizado no Parque da Cidade, tendo em vista as condições de conservação verificadas no local, especialmente em estruturas destinadas ao uso de crianças.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 19 de Agosto de 2026.

MARIA GELY DE FREITAS PEREIRA
Vereadora do REPUBLICANOS - REPUBLICANOS
Autor(a)

Requerimento Nº 548/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a implantação de uma Unidade Básica de Saúde (PSF) no Sítio Santa Cruz, considerando o crescimento populacional e o aumento do número de famílias nas comunidades do Sítio Saco 1, Sítio Santa Cruz e Sítio Bela Vista.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a implantação de uma Unidade Básica de Saúde (PSF) no Sítio Santa Cruz, considerando o crescimento populacional e o aumento do número de famílias nas comunidades do Sítio Saco 1, Sítio Santa Cruz e Sítio Bela Vista.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica pelo crescimento significativo do número de famílias residentes nas comunidades do Sítio Saco 1, Sítio Santa Cruz e Sítio Bela Vista. A implantação de um PSF na região facilitará o acesso aos serviços básicos de saúde, garantindo atendimento mais próximo, prevenção e acompanhamento médico para os moradores.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 14 de Agosto de 2026.

MATHEUS CLEBER SARAIVA GONÇALVES
Vereador do PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA
BRASILEIRA Autor(a)

Requerimento Nº 547/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos solicitando a realização de serviços de capinação e pintura dos meios-fios da comunidade do Sítio Farias, visando preparar e melhorar o local para a realização da festa que acontecerá no dia 30 deste mês, proporcionando um ambiente mais limpo, organizado e adequado para receber a população.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos solicitando a realização de serviços de capinação e pintura dos meios-fios da comunidade do Sítio Farias, visando preparar e melhorar o local para a realização da festa que acontecerá no dia 30 deste mês, proporcionando um ambiente mais limpo, organizado e adequado para receber a população.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica pela proximidade da festa do Sítio Farias, que será realizada no dia 30 deste mês. A capinação e a pintura dos meios-fios contribuirão para a limpeza, organização e melhoria da aparência do local, garantindo melhores condições para os moradores e visitantes durante o evento.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 13 de Agosto de 2026.

MATHEUS CLEBER SARAIVA GONÇALVES
Vereador do PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA
BRASILEIRA Autor(a)

Requerimento Nº 549/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando que seja encaminhado à Câmara Municipal de Barbalha Projeto de Lei criando novo REFIS Municipal, permitindo a regularização de débitos com condições facilitadas de pagamento, parcelamento e, conforme a legislação, redução de juros e multas.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando que seja encaminhado à Câmara Municipal de Barbalha Projeto de Lei criando novo REFIS Municipal, permitindo a regularização de débitos com condições facilitadas de pagamento, parcelamento e, conforme a legislação, redução de juros e multas.

JUSTIFICATIVA

A medida busca facilitar a quitação das dívidas, recuperar créditos municipais, aumentar a arrecadação e fortalecer as finanças públicas.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 14 de Agosto de 2026.

EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES
Vereador do UNIÃO - UNIÃO BRASIL
Autor(a)

Requerimento Nº 550/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando a recuperação das canaletas e melhoria da drenagem na Rua João Josino (T8), na Vila Santo Antônio, próximo ao Hospital Santo Antônio.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando a recuperação das canaletas e melhoria da drenagem na Rua João Josino (T8), na Vila Santo Antônio, próximo ao Hospital Santo Antônio.

JUSTIFICATIVA

A medida busca eliminar o acúmulo de água parada, melhorar o escoamento, prevenir a proliferação de mosquitos e garantir melhores condições de salubridade, segurança e mobilidade à população.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 14 de Agosto de 2026.

EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES
Vereador do UNIÃO - UNIÃO BRASIL
Autor(a)

Requerimento Nº 552/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a criação do Programa

Municipal de Quintais Produtivos em Barbalha, incentivando famílias, especialmente agricultores familiares e pessoas em situação de vulnerabilidade, ao cultivo de alimentos, plantas medicinais e hortaliças.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a criação do Programa Municipal de Quintais Produtivos em Barbalha, incentivando famílias, especialmente agricultores familiares e pessoas em situação de vulnerabilidade, ao cultivo de alimentos, plantas medicinais e hortaliças.

JUSTIFICATIVA

A proposta prevê assistência técnica, sementes e insumos, irrigação, capacitação e estímulo à comercialização, fortalecendo a segurança alimentar e a geração de renda.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 14 de Agosto de 2026.

EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES
Vereador do UNIÃO - UNIÃO BRASIL
Autor(a)

MAPA DAS VOTAÇÕES

MAPA DA VOTAÇÃO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 41/2026

Vereador(a)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTAÇÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO
Antônio Ferreira Santana	X				
André Feitosa	X				
Cícera Bertulino de Souza	X				
Cícero Joanes Leite Sampaio				X	
Dernival Tavares da Cruz	X				
Dorivan Amaro dos Santos					X
Epitácio Saraiva da Cruz Neto				X	
Expedito Rildo Cardoso Xavier	X				
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior	X				
João Ilânio Sampaio	X				
José Alex Saraiva de Sá Barreto	X				

Maria Gely de Freitas Pereira	X				
Matheus Cleber Saraiva Gonçalves	X				
Odaír José de Matos	X				
	12			02	01

PAUTAS DAS SESSÕES

PAUTA DA 53ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 23ª LEGISLATURA

Guilherme Teles Coêlho Macêdo Secretária Legislativa
17 de Agosto de 2026

MATÉRIAS DO EXPEDIENTE MATÉRIA SOBRE A MESA

I. Projeto de Lei Ordinária nº 44/2026, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Dispõe sobre o reconhecimento, a preservação, a proteção e a salvaguarda dos Caminhos Sagrados do Cortejo do Pau da Bandeira de Santo Antônio no Município de Barbalha, e dá outras providências.

II. Requerimento Legislativo nº 558/2026, de autoria do(a) Parlamentar MARCELO JÚNIOR, que Requer que seja enviado ofício ao Comandante da Polícia Militar do Município de Barbalha, Capitão Lindemberg, solicitando a realização de rondas ostensivas nas proximidades do pé de serra, sobretudo nas comunidades próximas do Caldas e Arajara, com especial ênfase no período noturno.

III. Requerimento Legislativo nº 559/2026, de autoria do(a) Parlamentar ANDRE FEITOSA, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a realização de reforma, pintura geral e reparos nas grades e nos alambrados que contornam toda a quadra de esportes localizada na comunidade das Casas Populares, equipamento que atualmente se encontra danificado, oferecendo riscos à segurança dos usuários.

IV. Requerimento Legislativo nº 560/2026, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, Elmano de Freitas, solicitando a realização de

estudos para a implantação de uma unidade do Vapt Vupt no Município de Barbalha, bem como a avaliação da estrutura, da demanda regional e da viabilidade administrativa e orçamentária para a instalação da unidade.

- V. **Requerimento Legislativo nº 561/2026**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Barbalha, com cópia à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a realização de serviços de pavimentação no Sítio Santo Antônio, conhecido como Sítio dos Vieiras, bem como melhorias na mobilidade dos moradores e nas condições de escoamento da produção de hortifrutigranjeiros.
- VI. **Requerimento Legislativo nº 562/2026**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a realização de mutirão de cirurgias de catarata no Município de Barbalha, bem como o levantamento da demanda reprimida, priorizando os pacientes que aguardam pelo procedimento e garantindo a avaliação e o acompanhamento pós-operatório.

PROPOSIÇÕES DA ORDEM DO DIA MATÉRIA SOBRE A MESA

- I. **Projeto de Resolução nº 42/2026 (Votação Única)**, de autoria do(a) Mesa Diretora Mesa Diretora (2025-2026), que Institui a Política de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Barbalha, em cumprimento à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e dá outras providências.
- II. **Requerimento Legislativo nº 551/2026 (Votação Única)**, de autoria do(a) Parlamentar EPITÁCIO CRUZ, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando serviço de asfaltamento na Rua T-06, localizada na Vila Santa Terezinha.
- III. **Requerimento Legislativo nº 558/2026 (Votação Única)**, de autoria do(a) Parlamentar MARCELO JÚNIOR, que Requer que seja enviado ofício ao

Comandante da Polícia Militar do Município de Barbalha, Capitão Lindemberg, solicitando a realização de rondas ostensivas nas proximidades do pé de serra, sobretudo nas comunidades próximas do Caldas e Arajara, com especial ênfase no período noturno.

- IV. **Requerimento Legislativo nº 559/2026 (Votação Única)**, de autoria do(a) Parlamentar ANDRE FEITOSA, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a realização de reforma, pintura geral e reparos nas grades e nos alambrados que contornam toda a quadra de esportes localizada na comunidade das Casas Populares, equipamento que atualmente se encontra danificado, oferecendo riscos à segurança dos usuários.
- V. **Requerimento Legislativo nº 560/2026 (Votação Única)**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, Elmano de Freitas, solicitando a realização de estudos para a implantação de uma unidade do Vapt Vupt no Município de Barbalha, bem como a avaliação da estrutura, da demanda regional e da viabilidade administrativa e orçamentária para a instalação da unidade.
- VI. **Requerimento Legislativo nº 561/2026 (Votação Única)**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Barbalha, com cópia à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a realização de serviços de pavimentação no Sítio Santo Antônio, conhecido como Sítio dos Vieiras, bem como melhorias na mobilidade dos moradores e nas condições de escoamento da produção de hortifrutigranjeiros.
- VII. **Requerimento Legislativo nº 562/2026 (Votação Única)**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a realização de mutirão de cirurgias de catarata no Município de Barbalha, bem como o levantamento da demanda reprimida, priorizando os pacientes que aguardam pelo procedimento e garantindo a

avaliação e o acompanhamento pós-operatório.

ORADORES DA PALAVRA FACULTADA ORADORES INSCRITOS

- I. RILDO TELES
- II. EPITÁCIO CRUZ
- III. DORIVAN AMARO

PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS

.....